

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.291 /

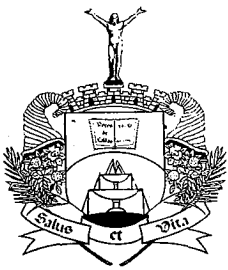
**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.200.000,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade:</b>	01 - DIRETORIA GERAL			
<b>Sub-Unidade:</b>	01 - DIRETORIA E ASSESSORIAS			
17.122.1702.5018	4590.65.00	1377	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	350.000,00
17.122.1702.6001	3390.14.00	1383	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
17.122.1702.6001	3390.39.00	1387	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300.000,00
17.122.1702.8025	3190.91.00	1391	SENTENÇAS JUDICIAIS	275.000,00
<b>Unidade:</b>	02 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
<b>Sub-Unidade:</b>	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA - SPE			
17.512.1702.6002	3390.14.00	1404	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
<b>Unidade:</b>	04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
<b>Sub-Unidade:</b>	01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF			
17.122.1702.6005	3390.14.00	1428	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
17.122.1702.6005	3390.39.00	1432	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**DECRETO Nº 14.291 - fl. 2 /**

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade:</b>	02 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
<b>Sub-Unidade:</b>	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA - SPE			
17.512.1702.5003	4.4.90.51.00	1395	Obras e Instalações - Sistemas de Esgoto Sanitário	1.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JUNHO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1232, de 21/06/2023.